



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEEA

PROPOSTA CCEEE Nº 3/2019

Processo: CF-01454/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 003/2019 - orma ABNT

Interessado: COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CCEEE

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	1
ASSUNTO :	Revisão da norma ABNT NBR 5419, partes 1, 2, 3 e 4

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE dos Creas reunidos em Brasília, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O sistema CONFEEA fiscaliza a atividade profissional das atividades de engenharia e agronomia;

A ABNT, como único fórum brasileiro de normalização técnica, elabora e publica normas técnicas referente a procedimentos de instalação, manutenção e utilização de sistema de proteção contra descargas atmosféricas – norma ABNT NBR 5419, partes 1, 2, 3 e 4;

A participação nos comitês de elaboração das normas técnicas é aberta aos profissionais e/ou empresas que possuam afinidade com o tema de cada norma, através participação voluntária e sem remuneração;

A norma ABNT NBR 5419 é uma norma de fundamental importância para o desempenho adequado e segurança das instalações elétricas em geral, além de proporcionar segurança de pessoas, animais e patrimônio.

b) Propositura:

Que seja aprovada as indicações de dois representantes da CCEEE, conforme abaixo, para participar da Comissão de Estudos de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – ABNT/CE-003.064.010 referente à revisão da norma ABNT NBR 5419, com previsão para iniciar em março de 2019:

Engenheiro Eletricista Rui Adriano Alves – CREA-SP

Engenheiro Eletricista Willian Zimi Padilha – CREA-MS

c) Justificativa:

A norma ABNT NBR 5419 é uma norma de fundamental importância para o desempenho adequado e para a segurança das instalações elétricas em geral, além de proporcionar segurança de pessoas, animais e patrimônio.

A participação de representante do sistema CONFEEA/CREA no comitê ABNT/CB-003 Eletricidade, vai ao encontro à um dos principais objetivos do sistema, que é zelar pela segurança da comunidade em geral e fiscalização das atividades profissionais.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/66 do sistema CONFEEA;

Resolução 218/73 do sistema CONFEEA;

Normas técnicas e regimento da ABNT.

Resolução 1012/05;

Resolução 1110/18;

Resolução CONMETRO nº 07 de 24 de agosto de 1992.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à CEEP para análise e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas				X	
Bahia	X				
Ceará				X	
Distrito Federal					coordenador
Espírito Santo				X	
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				

Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	22			4	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Eletric. José Antônio Latrônico Filho - 246141069-00
Coordenador Nacional da CCEEE



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Latrônico Filho (246.141.069-00)**, Usuário **Externo**, em 27/02/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confear.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170177** e o código CRC **8D224FBC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01454/2019

SEI nº 0170177